



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA/CAPES

EDITAL Nº 01/2014 – Subprojeto PIBID/Pedagogia/UFOPA

**SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O SUBPROJETO
PEDAGOGIA:**

O Programa de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará torna público que ocorrerá, no período de 10/02/2014 a 13/02/2014, o processo seletivo simplificado para bolsista de iniciação à docência na forma da legislação em vigor.

1. Do PIBID

Criado pelo Ministério da Educação (MEC) e coordenado pela Secretaria de Educação Superior (SESu), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. Dos objetivos do PIBID

Os objetivos do PIBID, conforme o Capítulo I (seção II) do Anexo da Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013 são:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

3. Das vagas e do valor da bolsa

No presente edital são ofertadas 24 bolsas vinculadas ao subprojeto PIBID/Pedagogia. Os candidatos selecionados receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais com pagamento, possivelmente, a partir de abril/2014. Mesmo com a vigência do subprojeto sendo de até 48 meses, a contar de março/2014, não é garantido aos candidatos selecionados manutenção da bolsa por igual período. A manutenção como bolsista é vinculada ao seu desempenho nas atividades a serem realizadas.

4. Dos requisitos para a inscrição

Poderão se candidatar a uma bolsa para o subprojeto **PIBID/Pedagogia** somente os alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em disciplinas da Formação Interdisciplinar II no ICED/UFOPA e que pretendam fazer o curso de Pedagogia;
- b) Alunos da Licenciatura em Pedagogia, regularmente matriculados;
- c) Tenham disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para a realização das atividades do subprojeto nas dependências da UFOPA e das

escolas de ensino fundamental parceiras, sem prejuízo de suas atividades na graduação.

d) Os estudantes que possuam vínculo empregatício poderão candidatar-se ao presente edital, desde que:

(1) Não possua relação de trabalho com a UFOPA ou com as escolas parceiras onde as atividades do subprojeto PIBID/Pedagogia serão desenvolvidas;

(2) Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

OBS: Esses pontos atendem as exigências da CAPES (órgão financiador das bolsas) segundo Portaria nº 096, de 18 de Julho de 2013.

e) Não possuir outro tipo de bolsa, exceto a Bolsa Permanência e a bolsa BOLEI;

f) Sejam brasileiros (as) ou possuam visto permanente no país;

OBS: Todos os atuais bolsistas PIBID/Pedagogia deverão participar desta seleção para permanecerem no projeto em 2014.

5. Dos documentos necessários para inscrição

O formulário de inscrição deve ser preenchido e entregue, juntamente com a documentação descrita abaixo, dentro do prazo e no endereço indicado no item 06 (seis) do presente edital.

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno, disponível em www.ufopa.edu.br;
- Carta de motivação assinada pelo aluno (com no máximo 15 linhas);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia de comprovante de residência (com CEP);

6. Da inscrição

Período: 10/02/2014 a 13/02/2014

Horário: 09:00 – 12:00; 14:00 – 18:00

Local: Sala da Coordenação geral do PIBID (antiga sala da coordenação do curso de Pedagogia), UFOPA, Campus Rondon.

7. Das etapas da seleção

1ª fase (eliminatória): Análise da documentação entregue no ato da inscrição (0-10 pontos).

2ª fase (classificatória): Entrevista com os candidatos (0-10 pontos).

A nota final será a média aritmética das fases. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Recursos sobre o resultado das diferentes etapas poderão ser protocolados no mesmo local de inscrição (ver item 6) em um prazo máximo de 05 (cinco) horas após a divulgação do resultado da etapa.

8. Do cronograma

ATIVIDADE	DATA ¹
Inscrição dos candidatos à bolsa PIBID	10/02/2014 a 13/02/2014
Análise da documentação	14/02/2014
Resultado 1º fase	14/02/2014 a partir das 17:00 horas
Entrevista com os candidatos ²	14/02/2014 a partir das 10:00hs ³
Divulgação resultado preliminar	20/02/2014 a partir das 9:00 horas
Divulgação resultado final	21/02/2014 a partir 14:00hs

¹Alterações nas datas podem ocorrer dependendo do número de candidatos inscritos.

²As entrevistas serão realizadas na sala de coordenação do PIBID (Próximo a biblioteca), Campus Rondon.

³Todos os candidatos convocados para entrevista devem estar presentes no horário indicado e a ordem será determinada por sorteio.

9. Das atribuições do bolsista

Os bolsistas desenvolverão atividades estabelecidas nos seus planos de trabalhos e/ou agendas semanais, orientados pelos coordenadores do subprojeto e de um supervisor da escola da rede pública de ensino, parceira do PIBID/Pedagogia.

10. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital serão avaliados em primeira instância pelos coordenadores do subprojeto PIBID/Pedagogia e caso necessário, em segunda instância pelo coordenador institucional do projeto PIBID/UFOPA.

Santarém, 07 de Fevereiro de 2014

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/CAPES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

Dados Pessoais:			
Nome:		CPF:	
RG:	Org. Expedidor:	Data da expedição:	
Idade	Estado Civil	Data de nascimento:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço completo			
Rua:			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Dados Acadêmicos:			
Ano de ingresso:		Nº matrícula:	
Está cursando o: 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano ()			
Curso de Graduação:			
Vínculo Empregatício:			
Possui vínculo empregatício: () Sim () Não			
No caso afirmativo, onde:		Tempo de serviço:	
Qual atividade exercida:		Horário de trabalho:	
Informações bancárias:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente:	

Santarém-PA, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/CAPES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO

Folha de Redação

NOME: _____

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

